



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1980 / Email - camarajacui@hotmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº30 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede abono de natal a todos os servidores do Poder Legislativo

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência e autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna, conforme determina o artigo 25, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal - MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica concedido a todos os servidores municipais do Poder Legislativo, indistintamente um abono no valor de R\$200,00 (duzentos reais).

Art. 2º- O pagamento do abono de que trata o artigo anterior será efetuado em uma única parcela, não integrando ao salário, vigorando no presente ano.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, 20 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Projeto de Resolução nº 30, de 20 / 12 / 2019

APROVADO por 06 votos a 0.

Sala das Sessões 23 de Dezembro de 2019

José Carlos Arantes - Presidente

José Carlos Arantes
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Recebi em 20/12/19
Ass: [assinatura]